

ADIn. 2035561-27.2018.8.26.0000
Transitou em julgado - 05/07/2018
(Julgado extinto o Processo sem
resolução do Mérito).

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2442 de 16/02/18

LEI N. 9.665, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo, da maneira que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa o subsídio mensal dos Agentes Políticos do Poder Executivo, ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, no valor de R\$ 13.369,32.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento do exercício vigente e a serem consignadas nos orçamentos futuros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 1º de fevereiro de 2018, estando revogadas as disposições em contrário.

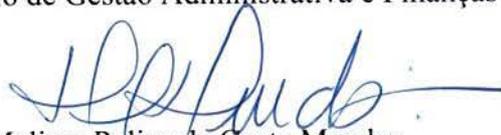
São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 47/2018, de autoria da Mesa Diretora)